



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Contratação Direta	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3
Extrato - Termo de Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação do Art. 1º do Decreto 5.522, de 11 de janeiro de 2019, o qual Dispõe sobre a proibição de fogos de artifício com efeitos sonoros em eventos e inaugurações do Poder Público Municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da Legislação Municipal com a Lei Estadual nº 15.366, de 05 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto 5.522, de 11 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam proibidas a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso, que ultrapassem os 100 (cem) decibéis à distância de 100 (cem) metros de sua deflagração, por qualquer órgão da administração municipal, direta e indireta, em quaisquer eventos públicos, tais como: lançamentos, comemorações e inaugurações de obras, organizadas pela administração pública.

Parágrafo único. A proibição mencionada no caput deste artigo, se estende aos eventos patrocinados e ou apoiados por quaisquer órgãos da administração pública municipal”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 457, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
53171	Ana Paula Antunes	14/10/2024	01
53171	Ana Paula Antunes	22/10/2024	01
53171	Ana Paula Antunes	23/10/2024	01
32271	Catiele dos Santos Muller	10/10/2024	02
15377	Cleudinei Antonio Borges	18/10/2024	01
36773	Cristiano Perin Pissolato	07/10/2024	01
30082	Eliane Neckel Cardoso	04/10/2024	01
34762	Luciana Bertosso	23/10/2024	01
52590	Misael Luis Giaretta	07/10/2024	01
52590	Misael Luis Giaretta	23/10/2024	01
15075	Taciane Bortoluz	22/10/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 458, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER adicional de insalubridade em grau médio, 20% por cento, para a ocupante do cargo de atendente de creche **Ana Lucia Brena Ramos**, matrícula funcional nº 34754 a contar de 01/01/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de outubro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 3 de 3

REGISTRO DE PREÇOS 67/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 12 de novembro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024**, do tipo "Menor Preço Global" e no dia **13 de novembro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>/será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação, manutenção e gerenciamento de equipamentos para fiscalização de excesso de velocidade, do tipo fixo (lombadas eletrônicas)**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 30 de outubro de 2024. IURA KURTZ – Prefeito Municipal.

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1470/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO IIDA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES – Solicitação para renovação de licença de antivírus e AntiSpam para a proteção das estações de rede, servidores físicos e virtuais da Prefeitura Municipal de Marau.

CONTRATADA: Fonseca Integradora LTDA
CNPJ: 41.834.843/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 14.290,00
DATA DO TERMO: 25/10/2024

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 29FO/Contrato nº. 345/2024
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6320,
de 25 de outubro de 2024

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: MARAU FUSCA CLUBE / CNPJ 11.900.015/0001-22

OBJETO: realização da 17ª EXPOFUSCA e ARRANCADAS, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2024, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

VALOR: ATÉ R\$ 11.633,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

Termo de Fomento nº. 30FO/Contrato nº. 346/2024
Lei Federal 13.019/2014 e Lei nº 6.321, de 25 de outubro de 2024

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM/CNPJ 12.508.657/0001-43

OBJETO: custear despesas de estrutura de palco, som, gerador, PPCI, pirâmide, contratação de Papai Noel, show de fogos de artifício, balas, mão de obra elétrica, contratação de guindaste e guincho, material gráfico e decoração do Encanta Marau 2024.

VALOR: R\$ 550.000,00

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2025

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2024 - LEI 13.019/2014

OBJETO: realização da 17ª EXPOFUSCA e ARRANCADAS, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2024, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

OSC: MARAU FUSCA CLUBE

DATA DO TERMO: 29/10/2024

VALOR: R\$ 11.633,00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2024 - LEI 13.019/2014

OBJETO: custear despesas de estrutura de palco, som, gerador, PPCI, pirâmide, contratação de Papai Noel, show de fogos de artifício, balas, mão de obra elétrica, contratação de guindaste e guincho, material gráfico e decoração do Encanta Marau 2024.

OSC: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM/CNPJ 12.508.657/0001-43

DATA DO TERMO: 29/10/2024

VALOR: R\$ 550.000,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9c5c-0516-27e7-74d6-65



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1701, ano VIII, veiculado em 30 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 30/10/2024 às 16:39:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9c5c-0516-27e7-74d6-65>